



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1238

# Sumário

<b>Secretaria da Casa Civil</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Procuradoria Geral</b> .....	5
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Termos de Fomento/Colaboração .....	5
<b>Secretaria de Administração</b> .....	16
<b>Atos Oficiais</b> .....	16
Portarias .....	16
<b>Licitações e Contratos</b> .....	21
Homologação / Adjudicação .....	21
<b>Secretaria de Educação</b> .....	22
<b>Atos Administrativos</b> .....	22
Despacho .....	22
<b>Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos</b> .....	23
<b>Atos Administrativos</b> .....	23
Advertências .....	23
Notificação .....	23



## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO Nº 8.411, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**(DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO EXCEPCIONAL DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - PROF. FLORESTAN FERNANDES NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.126, de 12 de abril de 1996, que instituiu a Semana Municipal da Educação sob a denominação de “Prof. Florestan Fernandes”, a ser realizada anualmente em uma semana do mês de outubro;**

**CONSIDERANDO a necessidade de antecipação excepcional da Semana Municipal da Educação em virtude da realização tardia do processo de seleção simplificada para cargos de professores, o que inviabiliza o início das aulas no prazo originalmente previsto;**

**CONSIDERANDO que, durante o período em que não haverá professores temporários, a antecipação da Semana Municipal da Educação se mostra imprescindível para evitar prejuízos ao calendário escolar e à organização das atividades educacionais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A Semana Municipal da Educação - “Prof. Florestan Fernandes”, instituída pela Lei Municipal nº 3.126, de 12 de abril de 1996, será realizada, excepcionalmente no exercício de 2025, de 05 a 11 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação adotará todas as providências necessárias para a organização e a realização da Semana Municipal da Educação na data estabelecida neste Decreto.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 14 de janeiro de 2025, 128 anos de Emancipação Político-Administrativa.**

**O Prefeito Municipal**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

## Portarias

**PORTARIA Nº. 003/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei Federal Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), o Decreto Federal Nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), a Lei Federal Nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), a Instrução Normativa MINC Nº 08/2016 e a Instrução Normativa MINC Nº 12/2024 (ou ato normativo correspondente em vigor que regulamentem a PNCV), e;**

**CONSIDERANDO a documentação acostada no processo SEI nº. 3551702.402.00000229/2025-96;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho-SP, cujas atribuições devem seguir o disposto no “Edital de Chamamento Público nº 13/2024 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura” e no “Edital de Chamamento Público nº 14/2024 - Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com



recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, ambos lançados pela Secretaria de Cultura e Turismo, assim como quaisquer outros editais ou formas de seleção simplificadas que vierem a ser editados e se relacionem com os recursos da PNAB.

**Art. 2º** - A Comissão de Acompanhamento e Recursos da PNAB em Sertãozinho-SP será composta por:

- I - Secretário Municipal de Cultura e Turismo: José Adilson dos Santos;
- II - Secretária Adjunta de Cultura e Turismo: Livia Roberta Pires Marques Gomes;
- III - Monitor de Cultura e Turismo: Lucas Humberto Barrionovo Feliciano;
- IV - Assessoria Técnica para a PNAB em Sertãozinho: Jorge Brunetti Suzuki;
- V - Assessoria Técnica para a PNAB em Sertãozinho: Ana Paula da Silva.

**Art. 3º** - Na substituição da titularidade dos cargos do Poder Público o novo nomeado assume prontamente as funções inerentes a esta Portaria.

**Art. 4º** - A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo e secretariada pela Sra. Ana Paula da Silva.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095, de 30 de outubro de 2024.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 15 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

- Publicada no “Diário Oficial Eletrônico do Município”.

**PORTARIA Nº. 004/2025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.407, de 18 de junho de 2018 e o Decreto nº 7234, de 19 de novembro de 2018, que regulamentam o regime de adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito da Administração Municipal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela gestão e prestação de contas dos recursos concedidos sob o regime de adiantamento, nos termos da Lei Municipal n.º 6.407/2018:

Nome do Servidor	Secretaria/Órgão
<b>CAMILA FERREIRA DA SILVA</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>
<b>ROBERTO CRUZ FLORES</b>	<b>Secretaria Municipal da Casa Civil</b>
<b>TAUANE MILKA DE ALMEIDA CÉSAR</b>	<b>Procuradoria Geral do Município</b>
<b>VALDIR G. DA SILVA PEREIRA</b>	<b>Secretaria Municipal de Governo</b>
<b>GABRIEL ANDRADE DE LIMA</b>	<b>Subprefeitura do Distrito de Cruz das Posses</b>
<b>YURI SOARES GODOI</b>	<b>Secretaria Municipal de Fazenda</b>
<b>MARIA CLAUDIA CARDOSO SILVA</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>MÁRCIA ADRIANA TREVISAN</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
<b>LUCIO ANTONIO PELLEGRIN</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>
<b>AMANDA MAISA THOMAZINHO</b>	<b>Secretaria Municipal de Orçamento e Planejamento Urbano</b>
<b>ANDREIA ROCHA</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>
<b>OTÁVIO ORTIZ DE OLIVEIRA MARI</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos</b>
<b>PRISCILA THOMÉ DA SILVA</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação</b>



<b>MICHEL DE SANTI CARAÇA</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura</b>
<b>THIAGO CARVALHO DOS SANTOS</b>	<b>Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito</b>
<b>SANDRA MARIA L. ANDRADE OLIVEIRA</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar</b>
<b>VITOR APARECIDO CREMONEZ</b>	<b>Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>

**Parágrafo único.** Os servidores designados serão pessoalmente responsáveis:

I - pela guarda e correta aplicação dos valores recebidos;

II - pela prestação de contas nos prazos estabelecidos;

III - pela autenticidade e legitimidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

**Art. 2º** - Os pedidos de adiantamento de pequenas despesas deverão ser realizados exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e encaminhados ao Núcleo de Convênios Concedidos, que será responsável pelo empenhamento e controle.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as Portarias nº 18/2024, nº 85/2024 e nº 87/2024, bem como as demais disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**

**Prefeito Municipal**

**- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".**

---



## PROCURADORIA GERAL

## Atos Administrativos

## Termos de Fomento/Colaboração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2091/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- AELC – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

OBJETO:- “DIA DE CIRCO”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015934** e o código CRC **AC4E9828**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002091/2024-89

SEI nº 0015934



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2148/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "LINHAS E CORES"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015935** e o código CRC **955E2030**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002148/2024-40

SEI nº 0015935



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 056/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2147/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "K-POP STZ"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015940** e o código CRC **98A68998**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002147/2024-03

SEI nº 0015940



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2145/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "TURISMO E ACESSIBILIDADE"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015946** e o código CRC **F83E455D**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002145/2024-14

SEI nº 0015946



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2146/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "AFROTECA – BIBLIOTECA INITERANTE AFROCENTRADA"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015948** e o código CRC **DF4573D8**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002146/2024-51

SEI nº 0015948



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2139/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO

OBJETO:- “CÉU PARA TODOS 2025”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015950** e o código CRC **A314EE1A**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002139/2024-59

SEI nº 0015950



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2031/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, LAZER E CULTURA - AELC

OBJETO:- "INICIAÇÃO INSTRUMENTAL BANDA MARCIAL DA JUVENTUDE"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015960** e o código CRC **2ED5EC51**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002031/2024-66

SEI nº 0015960



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2174/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JOVEM DE SERTÃOZINHO ESCOLA DRAMÁTICO MUSICAL

OBJETO:- "NÓS DA ORQUESTRA JOVEM"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015963** e o código CRC **18A990D5**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002174/2024-78

SEI nº 0015963



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2150/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO DAS CULTURAS AFRO E BRASILEIRAS DE SERTÃOZINHO E REGIÃO – CENTRO CULTURAL CABEÇA DI NEGO

OBJETO:- “GESTOS QUE FALAM – MÓDULO INICIAÇÃO AO TEATRO”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015969** e o código CRC **10287DBD**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002150/2024-19

SEI nº 0015969



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2149/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- ASSOCIAÇÃO ARTE OFÍCIO DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- “ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS – MÓDULO QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO PARA OS ARTISTAS”

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015972** e o código CRC **6AED48CD**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002149/2024-94

SEI nº 0015972



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

### Unidade Gestora de Parcerias com Terceiro Setor

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 2269/2024.

ORGANIZAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:- MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:- OLGA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA, CULTURA E ESPORTE DE SERTÃOZINHO

OBJETO:- "É DANÇANDO QUE SE VIVE"

OBJETO DO ADITAMENTO:- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO NO VALOR DE REPASSE PARA O PROJETO.

ASSINATURA:- 30/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Cristina Tavares, Gestora de Parcerias com o Terceiro Setor**, em 15/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0015973** e o código CRC **4FE8EC6D**.

Referência: Processo nº  
3551702.402.00002269/2024-91

SEI nº 0015973



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH N° 178/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **ROBERTO CRUZ FLORES**, portador do **RG nº 26.201.670-9** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE EXPEDIENTE** a contar de **16/01/2025**, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 16/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 179/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **REGINALDO SANTOS VIEIRA**, portador do **RG nº 18.656.289-5** e ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GESTÃO FISCAL** a contar de **06/01/2025**, junto a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 16 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 180/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **GABRIELA DE SOUZA NALLE**, portadora do **RG nº 46.340.381-2** e ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 181/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, a Senhora **JULIANA SILVEIRA SILVA FANHANI**, portadora do **RG nº 26.412.251-3** e ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE CADASTRO DE ALUNOS E DOCENTES** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA DRH Nº 182/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- DESIGNAR**, com fundamento na Lei Municipal nº 7.268 de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Sertãozinho, o Senhor **LUCIO ANTONIO PELLEGRIN**, portador do **RG nº 18.293.763-X** e ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIO**, para exercer a função gratificada de **RESPONSÁVEL PELAS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS** a contar de **06/01/2025**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/01/2025.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

**ANDREI RICARDO TROVO**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

Objeto: O presente pregão eletrônico tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATORISTA.

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, acatando a manifestação da Sra. Pregoeira, INDEFERE o recurso interposto pela empresa FRANK BERTUSO TONIELLO - ME e ADJUDICA e HOMOLOGA todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: ULRIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em relação ao item 01.

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3036/2105 3051.

Secretaria de Administração; Departamento de Licitações, 17 de janeiro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Atos Administrativos

## Despacho



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Declarando, regularizada, com fundamento na Deliberação do CME 04/2020, Resolução SME 08/2020, homologada pelo Decreto 7735, de 29/10/2020, a vida escolar da aluna Sophia Bizzi de Carvalho, RG 52.355.368-7 e RA 108.969.391-6, referente ao 5º ano do Ensino Fundamental, no ano de 2016.

Sertãozinho, 17 de janeiro de 2024.

Elaine Cristina Silva  
RG 13.894.015-0  
Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

## Atos Administrativos

## Advertências

## ADVERTÊNCIA 149/2024

Pelo não cumprimento da **notificação 471/2024**, a Fiscalização de Obras Privadas no exercício de suas atribuições legais **adverte** a empresa **IMOBILIÁRIA IMAR LTDA (CNPJ:47.991.799/0001-99)**, proprietário de um imóvel localizado na **Rua Walter Segatto, s/n, Jardim Diamante - Q 02 / L 19 (Idfísico:3434700)**, a cumprir a exigência abaixo solicitada ou se manifestar no prazo estipulado, *a contar do recebimento desta*:

- CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (Prazo: 30 dias).

Informamos que esta irregularidade fere a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, no artigo abaixo descrito:

*Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórios.*

Informamos também que o não atendimento acarretará **multa** de **R\$ 4.003,17** de acordo com o Art. 169 Inciso XVI da Lei Complementar nº 206/2008, a qual não exige o advertido do cumprimento.

Sertãozinho, 19 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

## Notificação

## Análise de projeto 2408/2024

## NOTIFICAÇÃO 496/2024

Considerando a Ouvidoria nº1456/2024, a Fiscalização de Obras, no exercício de suas atribuições legais notifica o(a) Sr(a) GEAN MARCOS FRANCISCO, proprietário(a) de um imóvel situado na RUA MANOEL RODRIGUES BRAZ, S/Nº, QUADRA K, LOTE 03 - JARDIM EUROPA II (IDFÍSICO: 3292700), SERTÃOZINHO - SP, a cumprir as exigências abaixo solicitadas ou se manifestar no prazo estipulado, *a contar do recebimento desta*:

- CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (Prazo: 30 dias);

Informamos que esta(s) irregularidade(s), fere(m) a Lei Complementar Nº206/2008 - DO CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, no(s) artigo(s) abaixo descrito(s):

*Art. 32º - A construção e conservação dos passeios e vedações, em toda a extensão das testadas dos terrenos, edificados ou não, compete aos seus proprietários e são obrigatórios.*

Informamos também que o não atendimento acarretará ao notificado **multa** no valor de **R\$4.003,17** o que não exige do cumprimento da notificação.

Sertãozinho, 08 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Felipe Ribeiro Sousa

Fiscal de Obras e Posturas Municipais

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

## Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

## Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cff5-1147-58f0-da47-99



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1238, ano VII, veiculado em 17 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF \*\*\*182948\*\*) em 17/01/2025 às 16:21:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/cff5-1147-58f0-da47-99>